

## Despacho do Prefeito

| ASSUNTO                | PROCESSOS       | STATUS   |
|------------------------|-----------------|----------|
| Disposição de Servidor | 9900075456/2026 | Deferido |

## SECRETARIA EXECUTIVA

**Portaria SEEXEC/SSTD nº 014/2026-** O SUBSECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, vinculado à Secretaria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEEXEC nº 013/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato SSTD-002/2026 cujo objeto é a prestação de serviços de métricas em Unidade de Ponto de Função, referente ao processo Administrativo nº NIT-050136/000433/2026, passando assim a ser composta:

| FUNÇÃO                | SERVIDOR                   | MATRÍCULA |
|-----------------------|----------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato    | Kadija Barros de Freitas   | 1246540-0 |
| Fiscal Técnico        | Renato Gonçalves Gerk      | 1244118-0 |
| Fiscal Técnico        | Felipe de Andrade Mendonça | 1246750-0 |
| Fiscal Administrativo | Letícia Nunes Almeida      | 1248224-0 |

Art. 2º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar a contratação a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Caberá ao Fiscal Técnico o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXTRATO DE CONTRATO SEEXEC-SSTD -002/2026

INSTRUMENTO: Contrato SSTD -002/2026. PARTES: O Município de Niterói, por meio da SUBSECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEEXEC, e a pessoa jurídica LAB OF CODES SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de métricas em unidade de ponto de função, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 29.408,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos). O custo unitário contratado do ponto de função mensurado é de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), conforme item 1.2 deste contrato. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Fonte – 1.704.02, Programa de Trabalho – 10.01.04.126.0145.6376, Elemento da Despesa – 40 (Serviços de TIC -Pessoa Jurídica), Empenho nº 2251/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal de Niterói nº 14.730/2023, no Decreto Municipal de Niterói nº 14.708/2023 e demais legislações aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026. PROCESSO: NIT-050136/000433/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Despachos da Secretária

| ASSUNTO                        | PROCESSOS       | STATUS   |
|--------------------------------|-----------------|----------|
| Adicional Por Tempo de Serviço | 9900077794/2026 | Deferido |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL

## CORREGEDORIA GERAL

## ATO DA CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 084/2026** - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal **Vinício Mendes de Oliveira**, matrícula nº 1242.540-0, com Pena de **Suspensão de 02 (dois) dias**, na forma do artigo 127, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por infringir os artigos 121, inciso IV e 123, XVIII da Lei 2.838/2011, enquadrando-se em circunstância agravante prevista no artigo 235, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0331/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

## SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

## "Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, e Lei 3095/2024, de 20/05/2024, que regulamentam o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 12/05/2026 para construção de Multifamiliar, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 355 – Centro – Niterói, através do processo 9900247841/2025. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo [HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br](http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br) – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00."

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## Atos do Secretário

**PORTARIA Nº 118/2026-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 091/2026, para o apoio ao evento esportivo Campeonato Internacional de Handebol de Praia Masculino e Feminino 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900038618/2026.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0  
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

**PORTARIA Nº 119/2026-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 114/2026, para o apoio ao evento esportivo Beach Games Niterói, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900088910/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0  
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

**PORTARIA Nº 120/2026-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 099/2026, para o apoio ao evento esportivo de Canoas Individual V1RJ, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900066340/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0  
- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

**PORTARIA Nº 121/2026-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 118/2026, para o apoio ao evento esportivo Projeto Lazer nas Férias-Brincadeiras e Esporte, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900086782/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0  
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

## EXTRATO Nº 091/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Niterói Rugby Football Club, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Internacional de Handebol de Praia Masculino e Feminino 2026, que será realizado de 10 a 13 de Setembro de 2026 na Praia de Icaraí no valor de R\$ 226.900,00(Duzentos e vinte e seis mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 091/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba:

Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900038618/2026, data 20/08/2026.

**EXTRATO Nº 114/2026**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Raphael Dutra Pimenta(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Beach Games Niterói, que será realizado em Agosto de 2026, na Praia de Charitas no valor de R\$ 57.500,00(Cinquenta e sete mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 114/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 99000889102026, data 20/08/2026.

**EXTRATO Nº 099/2026**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Neck 2 Neck Treinamento e Eventos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo de Canoas Individual V1RJ, que será realizado na Praia de Itaipu no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 099/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900066340/2026, data 20/08/2026.

**EXTRATO Nº 118/2026**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Ângelo Marques de Souza, com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Lazer nas Férias-Brincadeiras e Esporte, que será realizado em Agosto e Setembro de 2026, em diversas Comunidades da Cidade de Niterói no valor de R\$ 52.000,00(Cinquenta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 118/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900086782/2026, data 20/08/2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA****CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói - RJ.

| PSICÓLOGO                       |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| RESCISÃO                        | CONVOCAÇÃO                 |
| LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, 27 | EMILENE MARQUES CORREA, 70 |

A Administração Pública informa que as candidatas: ADRIANA MONTEIRO CORREA, 68 e ANA LUCIA CABRAL DA COSTA, 69, convocada por meio do Processo Seletivo em referência, foram devidamente notificadas acerca do chamamento, tendo ambas manifestado desistência da vaga ofertada. Em razão da não aceitação, fica convocada a próxima candidata constante na ordem de classificação, EMILENE MARQUES CORREA, 70, para os fins previstos no respectivo edital.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Ato do Secretário****EXTRATO Nº 08/2026**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Colaboração Nº 01/2025; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, neste ato representada pelo Secretário Municipal Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OFICINA DO PARQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.583.205/0001-60, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Rafael Brasil da Silva; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração SMCT nº 01/2025, para a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução da Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital de Santa Bárbara; **PAZO:** 2 (dois) meses, com a vigência prorrogada de 20 de agosto de 2026 a 19 de outubro de 2026. **ASSINATURA:** 19 de agosto de 2026

**EXTRATO Nº 07/2026**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 02/2023; **PARTES:** O Município de Niterói, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.521.748/0001-59, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, neste ato representada pelo Secretário Municipal Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - REDEH, inscrita no CNPJ sob o nº 39.064.233/0001-93, neste ato representada pela sua Coordenadora Executiva, Sra. Maria Aparecida Schumacher; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração SMCTI nº 02/2023 e do Termo de Atuação em Rede nº 02/2023, para a concessão de apoio à administração pública municipal para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro; **PAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, com a vigência prorrogada de 12 de agosto de 2026 a 25 de setembro de 2026. **ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER****Ato da Secretária**

**PORTARIA SMMU Nº 10/2026** – A Secretária Municipal da Mulher, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação a ser realizada no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher, relativa ao processo administrativo que tem por objeto a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, para a oferta de cursos de qualificação profissional na área de moda, voltados à promoção da autonomia econômica e da inclusão produtiva das mulheres no Município de Niterói.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem no processo de contratação de que trata o art. 1º, observadas as respectivas funções:

- I – Autoridade Delegada: Adriana Farias Lins;
- II – Gestora do Processo: Vanessa Fraga;
- III – Gestora Substituta: Alice Neris de Oliveira Silva;
- IV – Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Alessandra Rodrigues de Sousa;
- b) Rafael Sabóia de Souza;
- c) Luciana de Faria Alves;
- V – Fiscal do Contrato: Fabianna Brazil Guimarães; e
- VI – Fiscal Substituta: Fernanda Boechat de Oliveira Amorim.

Art. 3º Compete aos servidores designados o cumprimento das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, no âmbito de suas respectivas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA PGM Nº 33/2026- REVOGA A PORTARIA PGM Nº 32, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.** O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PGM nº 32, publicada no D.O. de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO CEJUR Nº 049/2026**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Residência Jurídica nº 002/2024. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e MATHEUS CORRÊA LIMA DE AGUIAR DIAS. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PAZO:** 17 DE JANEIRO de 2027. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) mensais. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00, Programa de Trabalho nº 12.01.04.122.0145.6274 Fonte nº 1.501.02. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 07 de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2026.

**EXTRATO CEJUR Nº 050/2026**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Residência Jurídica nº 001/2024. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e MOACY CARNEIRO DA SILVA. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PAZO:** 08 DE JANEIRO de 2027.